



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

## PORTARIA Nº. 368/2013

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE

Art. 1º. Nomear os Pregoeiros Oficiais do Município e equipe de Apoio, os servidores que menciona:

#### PREGOEIROS:

VALDECIR TEODORO FRANCO - CPF: 718.074.389-53

RONALDO DE MATOS – CPF: 065.457.899-02

ELIZANE ZELINSKI – CPF: 077.818.729-24

#### EQUIPE DE APOIO:

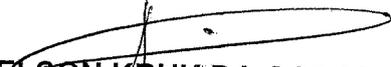
MICHELE MENEGUEL DA SILVA – CPF: 064.403.319-30

JOAO MARCOS DA SILVA – CPF: 882.429.519-34

Art. 2º. Caberá ao Pregoeiro, processar e julgar as licitações na Modalidade Pregão, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, bem como, observar aos dispositivos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Nº. 014/2013 e as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 11 de abril de 2013.

  
GELSON KRUK DA COSTA  
Prefeito

Publicado no Diário de Juruá  
Nº 3574  
De 12 / 04 / 2013  
Resp. Loucimara